



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.510, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Era.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Vanilda Aparecida Martins

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Edlene Felipe Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025

Membros não governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

Titular: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Maria das Graças da Silva Ferreira

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

Titular: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Nilda Maria da Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 08 DE ABRIL DE 2025.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.511, 08 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de membros
para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei N.º 1.963, de 25 de novembro de 2014, alterada pela Lei N.º 2.226, de 16 de janeiro de 2023, que “Dispõe Sobre a Organização da Política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Era e Dá Outras Providências”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente:

Titular: KARINE LEMOS GOUVEIA

Suplente: SELMA MARIA ALVES GERVÁSIO VIEIRA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA PINTO

Suplente: ANDREA SUELI FERREIRA DE MIRANDA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: POLIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA BAETA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: ROBSON FREITAS GONÇALVES

Suplente: RAIMUNDO LUZIA MARTINS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: WALDER GONÇALVES DRUMOND SIMÃO

Suplente: LAÍS DA SILVA SANTOS ALVES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Prestadores de Serviços, Associações de Bairros e Representantes de Usuários:

Titular: OSVALDO TACCHI JUNIOR

Suplente: POLIANE A. DA SILVA BONIFÁCIO

Titular: GABRIELA SOARES ARTHUSO PEREIRA

Suplente: CLEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA

Titular: SANDRA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BUENO

Suplente: SABRINA ARTHUSO GARCIAS

Titular: LEONTINA APARECIDA LOPES RIBEIRO

Suplente: ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA

Titular: JORDANA GERVÁSIO GALVÃO

Suplente: CARLA PATRÍCIA CARVALHO FREITAS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 08 DE ABRIL DE 2025.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.512, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal da Pessoa Idosa - CMPI**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei N.º 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando a Lei N.º 2.343, de 04 de Julho de 2024, que “Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal N.º 1.964/2014, do município de Nova Era, passando para 08 (oito) membros”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) do Município de Nova Era, para o biênio outubro de 2023 a outubro de 2025, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Walder Gonçalves Drumond Simão

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Membros Não Governamentais:

I – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era

- Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos Heróis – Representante: Mário Lúcio Nerio

II – Titular: Associação Guerreiras em Ação - Representante: Janaína Francisca Pereira

Suplente: Associação de Caridade São José – Representante: Jacson de Sá

III – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era – Representante: Sabrina Arthuso Garcias

Suplente: Associação de Moradores do Bairro Santa Maria – Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

IV – Representantes de Usuários

Titular: Fátima das Graças Paulo

Suplente: Geraldo Alexandre de Paulo

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 08 DE ABRIL DE 2025.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG, quarta-feira, 09 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DA PNAB

Referente ao Requerimento de Júlio Rocha Ramos

Data: 07 de abril de 2025

Local: Reunião online

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão responsável pelo processo da PNAB para deliberar sobre o requerimento apresentado por Júlio Rocha Ramos, referente à habilitação da candidata Isabela no referido edital.

Inicialmente, a Comissão esclarece que o recurso foi recebido não com o objetivo de questionar a habilitação ou inabilitação do requerente, uma vez que este já se encontrava inabilitado e, portanto, não caberia recurso. Contudo, diante da **gravidade da denúncia apresentada**, especificamente sobre possível plágio no portfólio da candidata habilitada, entendeu-se pela necessidade de **apuração cuidadosa dos fatos**.

Foi realizada uma reunião online com ambas as partes no dia 07 de abril de 2025, ocasião em que foram ouvidas as argumentações e analisado novamente o portfólio apresentado pela candidata Isabela Cecília Gregório. Durante essa reavaliação, foi possível verificar que **existem legendas no material apresentado que demonstram que a candidata não reivindica autoria exclusiva do projeto**, mas indica que se trata de um **trabalho coletivo**, do qual ela participou ativamente.

A Comissão entende, portanto, que **não houve plágio**, uma vez que a própria candidata **declara no material que o projeto é fruto de um coletivo e não de sua autoria individual**, o que afasta a acusação de apropriação indevida.

Dessa forma, a Comissão decide **por manter a habilitação da candidata Isabela Cecília Gregório**, por não identificar elementos que comprovem a ocorrência de plágio, conforme analisado nos documentos apresentados e nos relatos das partes envolvidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Karine Lemos Gouveia

Lorena Dias Oliveira da Silva

gov.br

Documento assinado digitalmente por
LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 040.194.20275-34-33-34-65286
Verificação em: portal.mec.gov.br

Selma Maria Alves Gervásio Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL DO EDITAL 023/2025 DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APCIO DIRETO A PROJETOS) NOVA ERA/MG

Projetos analisados pela Comissão Avaliadora nos critérios previstos no edital ANEXO I – Projeto, ANEXO II – Documentação Comprobatória de atuação e experiência no segmento artístico (Critérios de Mérito Cultural) e reserva de vagas (negros, PCD e indígenas) conforme previsão da LEI Nº 14399/2022.

EDITAL 023/2025 – PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS/CONCESSÃO DE 01 BOLSA APOIO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADO A PRODUÇÃO DE LITERATURA INFANTO - JUVENIL

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Fernando Antônio da Silva	Bolsa criação artística Literatura Infanto - Juvenil	70	CLASSIFICADO

Nova Era, 08 de abril de 2025

Comissão avaliadora:



Documento assinado digitalmente
KARINE LEMOS GOUVEIA
Data: 08/04/2025 17:19:06-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Karine Lemos Gouveia



Documento assinado digitalmente
LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
Data: 08/04/2025 15:10:58-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Lorena Dias Oliveira da Silva

Selma Maria Alves Gervásio Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL DO EDITAL 024/2025 DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) NOVA ERA/MG

Projetos analisados pela Comissão Avaliadora nos critérios previstos no edital ANEXO I – Projeto, ANEXO II – Documentação Comprobatória de atuação e experiência no segmento artístico (Critérios de Mérito Cultural) e reserva de vagas (negros, PCD e indígenas) conforme previsão da LEI Nº 14399/2022.

EDITAL 024/2025 – PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS/CONCESSÃO DE 01 BOLSA APOIO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADO A PRODUÇÃO DE GRAFITE

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Isabela Cecília Gregório	Bolsa criação artística Grafite	100	CLASSIFICADO
02	Julio Rocha Ramos	Bolsa criação artística Grafite	—	INABILITADO (Não apresentou as certidões negativas de débitos: Federal, Estadual e Municipal e não apresentou duas assinaturas dos proponentes mencionados no anexo II.)

Nova Era, 08 de abril de 2025

Comissão avaliadora:

Karine Lemos Gouveia

Documento assinado digitalmente

Lorena Dias Oliveira da Silva

LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 040.100.100-00

CPF: 040.100.100-00

Selma Maria Alves Gervásio Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 438

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 09 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos químicos para atender a Secretaria de Água e Esgoto.

Data de abertura: 24/04/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente



MORIA DOMINGUES BENEVIDES
Data: 09/04/2025 19:12:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>